



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 564/2023/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006097/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 357/2023/GR/UNIR, de 15/05/2023, publicada no BS nº 94, de 18/05/2023, para a conclusão dos trabalhos da Comissão para propor a Política de Segurança Institucional de (PSI) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 16/08/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/08/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447999** e o código CRC **5B432F0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 567/2023/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004815/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, da servidora SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, SIAPE nº 0396922, lotada no Departamento de Línguas Vernáculas, *campus* Porto Velho (DALV-PVH):

NOME DOS MEMBROS	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Miguel Nenevé	0396814	Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Expedito Ferraz Júnior	1439887	Universidade Federal da Paraíba	Membro
Marisa Martins Gama Khalil	0396832	Universidade Federal de Uberlândia	Membro
Fábio Almeida de Carvalho	0388187	Universidade Federal de Roraima	Membro
José Dourado de Souza	0414705	Universidade Federal do Acre	Membro
José Eduardo Martins de Barros Melo	0396660	Universidade Federal de Rondônia	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/08/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448670** e o código CRC **F4DE3D53**.

Referência: Processo nº 23118.004815/2023-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1448670



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 573/2023/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010435/2023-45:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, SIAPE nº 1729426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Ariquemes (DACED-ARQ):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Eliéte Zanelato	1803949	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-ARQ)	Presidente
Wendell Fiori de Faria	1676549	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-ARQ)	Membro
Clarides Henrich de Barba	0396644	Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH)	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 520/2023/GR/UNIR, de 26/07/2023, publicada no BS nº. 143, de 31/07/2023, p.3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/08/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449163** e o código CRC **52553952**.

Referência: Processo nº 23118.010435/2023-45 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1449163



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 574/2023/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016185/2022-76;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o teor da Portaria nº 192/2023/GR/UNIR, de 20/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 054, de 21/03/2023, que autorizou o afastamento do servidor RAONE HOLANDA DA CRUZ, nos seguintes termos:

Onde se lê: no período de 20/03/2023 a 31/12/2023.

Leia-se: no período de 20/03/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449233** e o código CRC **4CA1E65E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 575/2023/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012352/2021-29;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR), em conformidade com a Resolução nº 190/CONSAD, de 04/12/2017:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Naiane Vasques de Carvalho	1579899	Pró-Reitoria de Graduação	Titular
Edna Coelho de Almeida	2993740	Pró-Reitoria de Graduação	Suplente
Patrícia Lopes Cardoso	2157448	Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa	Titular
Tainã Cristiane da Costa	3159084	Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa	Suplente
Paulo Henrique Correa Lemos	3119313	Diretoria de Tecnologia da Informação	Titular
Fabio Leite Dias	2759906	Diretoria de Tecnologia da Informação	Suplente
Marcelo Garcia Cardoso	1639713	Sistemas de Biblioteca da UNIR	Titular
Luis Claudio Borges	3150907	Sistemas de Biblioteca da UNIR	Suplente
Fernanda Alves Monteiro	3216539	Sistemas de Biblioteca da UNIR	Titular
Patricia de Mello Cardoso	2128928	Sistemas de Biblioteca da UNIR	Suplente
André Luiz Appel	1057108	Departamento Acadêmico de Ciência da Informação	Titular
Djuli Machado de Lucca	1249165	Departamento Acadêmico de Ciência da Informação	Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 711/2021/GR/UNIR, de 06/12/2021, publicada no BS nº 096 de 07/12/2021, retificada pela Portaria nº 766/2021/GR/UNIR, de 20/12/2021, publicada no BS nº 100, de 21/12/2021, alterada pela Portaria nº 185/2023/GR/UNIR, de 17/03/2023, publicada no BS nº 053, de 20/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449302** e o código CRC **CC3E58F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAUDE) constante no documento 1448814,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** Bancas para as defesas públicas dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública, vinculado ao Departamento de Medicina da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: **ÁLEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO.**

Título da dissertação: “Fluxo de Seguimento no Tratamento do Tabagismo em uma Unidade Básica de Saúde em um Município da Região do Cone Sul do Estado de Rondônia.”;

Horário: 14h;

Data: 23/08/2023;

Local: virtual;

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (DEF/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profa. Dra. Elen Petean Parmejiani (DENF/UNIR)

Profa. Dra. Sharmênia de Araújo Soares Nuto (FIOCRUZ/CE)

iii) Examinadores suplentes:

Profa. Dra. Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli (DEPMED/UNIR)

b) Discente: **ALINE FERREIRA DA COSTA NERY DE LIMA.**

Título da dissertação: “Implementação da Caderneta de Saúde do Idoso em uma Equipe de Saúde da Família de Fronteira. Linha de pesquisa do Profsaúde: Atenção Integral nos Ciclos de Vida e Grupos Vulnerável.”;

Horário: 14h30;

Data: 14/08/2023;

Local: virtual;

Banca:

i) Orientador:

Profa. Dra. Elen Petean Parmejiani (DENF/UNIR)

Coorientadora:

Profa. Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (DENF/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profa. Dra. Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (DENF/UNIR)

Profa. Dra. Carla Pacheco Teixeira (FIOCRUZ/RJ)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Josivan Ribeiro Justino (DAAC/UNIR)

d) Discente: **CREMILDA QUEIROZ DA SILVA BATISTA.**

Título da dissertação: “Proposta de Intervenção em Equipe de Saúde da Família para Abordagem de Queixas Apresentadas por Mulheres Climatéricas. Linha de pesquisa do Profsaúde: Atenção Integral nos Ciclos de Vida e Grupos Vulnerável.”;

Horário: 14h30;

Data: 28/08/2023;

Local: virtual;

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Josivan Ribeiro Justino (DAAC/UNIR)

Coorientadora:

Profa. Dra. Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli (DEPMED/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profa. Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (DENF/UNIR)

Profa. Dra. Maria Cristina Rodrigues Guilam (FIOCRUZ/RJ)

iii) Examinadores suplentes:

Profa. Dra. Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (DENF/UNIR)

d) Discente: **FLÁVIA DA COSTA CARDOSO.**

Título da dissertação: “Visita domiciliar odontológica na Estratégia Saúde da Família. Linha de pesquisa do Profsaúde: Atenção à saúde, acesso e qualidade na Atenção Básica em Saúde.”;

Horário: 15h;

Data: 24/08/2023;

Local: virtual;

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Cleson Oliveira de Moura (DEPMED/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profa. Dra. Katia Fernanda Alves Moreira (DENF/UNIR)

Prof. Dr. Leonardo Caçado Monteiro Savassi (Dep. Medicina de Família, Saúde Coletiva e Mental/UFOP)

iii) Examinadores suplentes:

Profa. Dra. Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (DENF/UNIR)

e) Discente: **SAMMY PRISCILA MINOZZO GONÇALVES.**

Título da dissertação: “Pré-natal odontológico no Sistema Único de Saúde de um município Portal da Amazônia - Brasil”;

Horário: 15h;

Data: 21/08/2023;

Local: virtual;

Banca:

i) Orientador:

Profa. Dra. Janne Cavalcante Monteiro (DEPMED/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. Cleson Oliveira de Moura (DEPMED/UNIR)

Profa. Dra. Ângela Xavier Monteiro (Fac. Odontologia/UEA)

iii) Examinadores suplentes:

Profa. Dra. Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite (DEPMED/UNIR)

f) Discente: **TÂNIA LEAL MOREIRA.**

Título da dissertação: “implementação da estratificação de risco aos usuários hipertensos cadastrados em uma unidade básica de saúde do Município de Ouro Preto do Oeste – RO”;

Horário: 15h;

Data: 31/08/2023;

Local: virtual;

Banca:

i) Orientador:

Profa. Dra. Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite (DEPMED/UNIR)

Coorientadora:

Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira (DEF/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profa. Dra. Janne Cavalcante Monteiro (DEPMED/UNIR)

Profa. Dra. Aline Corrêa de Souza (DENF/UFCSPA)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Cleson Oliveira de Moura (DEPMED/UNIR)

g) Discente: **TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA.**

Título da dissertação: “intervenção pedagógica para a atenção em saúde mental em uma equipe saúde da família de uma Capital do Norte.”;

Horário: 14h;

Data: 22/08/2023;

Local: virtual;

Banca:

i) Orientador:

Profa. Dra. Katia Fernanda Alves Moreira (DENF/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profa. Dra. Elen Petean Parmejiani (DENF/UNIR)

Prof. Dr. Deivisson Vianna Dantas dos Santos (Dep. Saúde Coletiva/UFPR)

iii) Examinadores suplentes:

Profa. Dra. Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite (DEPMED/UNIR)

g) Discente: **VANESSA CRISTINA SILVA COELHO.**

Título da dissertação: “Promovendo o acolhimento em uma unidade básica de saúde. Linha de pesquisa do Profsaúde: Atenção à saúde, acesso e qualidade na atenção básica em saúde.”;

Horário: 14h;

Data: 10/08/2023;

Local: virtual;

Banca:

i) Orientador:

Profa. Dra. Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (DENF/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profa. Dra. Elen Petean Parmejiani (DENF/UNIR)

Profa. Dra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto (FIOCRUZ/CE)

iii) Examinadores suplentes:

Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira (DEF/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Coutinho Neto

Diretor do NUSAU

Portaria857/GR/UNIR/2019



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 10/08/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449191** e o código CRC **3EBCA4C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 62/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000913/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR portaria nº 61/SEC NUCSA de 01 de agosto de 2023, que **designou**, os docentes abaixo relacionados para comporem Comissão *ad hoc* responsável para desenvolver as atividades relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.

Onde se lê:

Membros:

Profº Dr. André Luiz Appel (Presidente);

Profº Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier (Membro);

Profº Dr. Josmar Almeida Flores (Membro);

Leia-se:

Profº Dr. André Luiz Appel (Presidente);

Profª Drª Layde Lana Borges da Silva (Membro);

Profº Dr. Josmar Almeida Flores (Membro);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 02/08/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439380** e o código CRC **176503E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 70/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa de comissão (1448357);

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa de comissão (1448337);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010854/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Arqueologia para o interstício de 2023-2025:

- Professora Me. Laura Nisinga Cabral, SIAPE n.º 3289035, presidente;
- Técnica de Laboratório Glenda Maria Bastos Félix, SIAPE n.º 2164620, membra;
- Discente Kenny Petrochelly, matrícula n.º 20221008868, membra;
- Discente Susinaira Belon Domingos da Silva, matrícula n.º 201911429, suplente.

Art. 2º A comissão terá 45 dias para concluir o trabalho;

Art. 3º Revogar a portaria nº 64/2023/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 140 de 26/07/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos realizados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 11/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449668** e o código CRC **C034F2A9**.

Referência: Processo nº 23118.010854/2023-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1449668



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 73/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, Portaria Nº 390/GR/UNIR e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Programa de Pesquisa, abaixo relacionados:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Formação Docente e o Processo de Ensino-Aprendizagem de Matemática para estudantes com deficiência e/ou transtorno na Amazônia Legal Brasileira.	Marcia Rosa Uliana	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DAME	Grupo Rondoniense de estudos e pesquisas em formação de professores(as) que ensinam Matemática - GROPEM

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Governança Universitária: principais atores (stakeholders) envolvidos e as relações que estabelecem no ecossistema da Educação Superior na Amazônia brasileira	Clésia Maria de Oliveira	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (GEPES)	01/07/2023 à 30/06/2026
A Pesquisa da Pintura Contemporânea - Poéticas Visuais, Teoria e Prática	André Luiz Rigatti	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento de Artes	Centro de Pesquisa interdisciplinária em Artes (CEPIA)	19/07//2023 à 19/07/2024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 11/08/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449762** e o código CRC **465338CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009599/2023-20,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Física – MNPEF-JP, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS;

Horário: 10 horas (horário de Rondônia);

Data: 14 de agosto de 2023;

Local: por videoconferência;

Título do Trabalho: “DESENVOLVENDO UMA PROPOSTA DE ENSINO PARA CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DA SALA DE AULA INVERTIDA”;

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Prof. Dr. Robinson Figueroa Cadillo (Presidente/Orientador)

II - Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (Membro Externo ao MNPEF-JP)

III - Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (Membro Interno do MNPEF-JP)

IV - Profa. Dra. Queila da Silva Ferreira (Membro Interno do MNPEF-JP)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Quesle da Silva Martins (Membro Externo ao MNPEF-JP)

II - Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior (Membro Interno do MNPEF-JP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do Campus Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 11/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448008** e o código CRC **C4502840**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009716/2023-55,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Física – MNPEF-JP, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: GUSTAVO PLASTER CAMARGO;

Horário: 9h30min. (horário de Rondônia);

Data: 17 de agosto de 2023;

Local: por videoconferência;

Título do Trabalho: “DESENVOLVIMENTO DE UMA PROPOSTA DE ENSINO PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS E SEUS ELEMENTOS”;

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior (Presidente/Orientador)

II - Prof. Dr. Marcelo Castanheira da Silva (Membro Externo ao MNPEF-JP)

III - Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior (Membro Interno do MNPEF-JP)

IV - Prof. Dr. Juliano Alves de Deus (Membro Interno do MNPEF-JP)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Quesle da Silva Martins (Membro Externo ao MNPEF-JP)

II - Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (Membro Interno do MNPEF-JP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do Campus Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 11/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448013** e o código CRC **9809B58D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010800/2023-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Física – MNPEF-JP, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: YUGO LEMOS KAWANO;

Hora: 9 horas (horário de Rondônia);

Data: 31 de agosto de 2023;

Local: por videoconferência;

Título do Trabalho: “MECÂNICA E O FUTEBOL: POSSIBILIDADES NO ENSINO DE FÍSICA”;

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Profa. Dra. Eliane Silva Leite (Presidente/Orientadora)

II - Profa. Dra. Priscilla Paci Araujo (Membro Externo ao MNPEF-JP)

III - Prof. Dr. Juliano Alves de Deus (Membro Interno do MNPEF-JP)

IV - Profa. Dra. Queila da Silva Ferreira (Membro Interno do MNPEF-JP)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Denilson da Silva (Membro Externo ao MNPEF-JP)

II - Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior (Membro Interno do MNPEF-JP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do Campus Ji-Paraná
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 11/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448014** e o código CRC **2F9267C9**.